



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**CAMPUS SENADOR HELVÍDIO NUNES DE BARROS**  
Coordenação do Curso de Sistemas de Informação



**EDITAL Nº 47/2017-PREG/UFPI, DE 09 DE JUNHO DE 2017.**

**EDITAL PARA SELEÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE MONITORES REMUNERADOS E DE MONITORES NÃO REMUNERADOS DA COORDENAÇÃO DO CURSO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO QUE INTEGRARÃO O PROGRAMA DE MONITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ NO PERÍODO LETIVO 2017.2.**

A Coordenação do Curso de Sistemas de informação do Campus Senador Helvidio Nunes de Barros da Universidade Federal do Piauí (UFPI), por meio deste Edital, torna público aos alunos regularmente matriculados no período letivo 2017.2 e interessados em participar do Programa de Monitoria, que estão abertas vagas para seleção de Monitores Remunerados e de Monitores Não Remunerados, com a finalidade de desenvolver atividades acadêmicas de incentivo à docência, em diversas disciplinas ofertadas durante o referido período letivo.

**1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

A Resolução Nº 76/15–CEPEX, de 09/06/2015, que regulamenta o Programa de Monitoria da UFPI, sob a Coordenação Institucional da Coordenadoria de Apoio e Assessoramento Pedagógico - CAAP, da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PREG, caracteriza a monitoria como uma atividade de ensino e aprendizagem que contribui para a formação do aluno, e tem por finalidade despertar o interesse pela carreira docente integrada às atividades de ensino dos cursos de graduação.

**2. OBJETIVOS DA MONITORIA**

A Resolução Nº 76/15–CEPEX estabelece como objetivos da Monitoria:

- a) Contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico nos cursos de graduação;
- b) Criar condições para que os alunos possam contribuir no desenvolvimento de atividades didáticas, agindo como colaboradores da produção acadêmica;
- c) Incentivar a carreira docente;
- d) Promover a cooperação acadêmica entre discentes e docentes.

**3. REQUISITOS PARA O ALUNO CANDIDATAR-SE A MONITORIA**

3.1 Poderá participar do Programa de Monitoria o aluno que preencher os seguintes requisitos:

- a) ser aluno(a) da UFPI, regularmente matriculado;
- b) ter cursado na UFPI o mínimo de dois períodos letivos;

- c) ter sido aprovado(a) com a nota igual ou superior a 7 (sete) na disciplina objeto da monitoria ou equivalente;
- d) inscrever-se no processo seletivo diretamente no SIGAA.
- e) declarar no ato da inscrição no SIGAA, não possuir qualquer outro tipo de bolsa meritória da UFPI ou de órgãos conveniados exclusivamente para aluno(a) candidato(a) à monitoria remunerada.

3.2 Para participar do processo seletivo os alunos deverão se inscrever no SIGAA, via portal do discente no período de 09 a 15/08/2017.

3.3 No ato da inscrição o(a) aluno(a) deverá fazer a opção para monitoria remunerada ou não remunerada, bem como cadastrar as informações pessoais, os dados bancários completos e corretos (banco, N° da agência, N° da conta corrente, a conta deve estar desbloqueada), anexando comprovante de conta corrente. **NÃO SERÁ PERMITIDA CONTA POUPANÇA E NEM CONTA DE TERCEIROS.**

3.4 O SIGAA processará as inscrições e elaborará a relação dos alunos classificados e dos classificáveis, utilizando o somatório da nota obtida na disciplina objeto de monitoria e o Índice de Rendimento Acadêmico - IRA, a exigência da disciplina objeto da monitoria e as vagas ofertadas.

3.5 Os resultados do processo seletivo de 2017.2 será publicado no SIGAA até às 18h:00 do dia 18/08/2017.

3.6 Após a publicação do resultado, o(a) aluno(a) classificado(a) deverá confirmar a monitoria no período de 21 a 23/08/2017, diretamente no SIGAA devendo imprimir o comprovante de aceitação, iniciando suas atividades de monitoria.

#### 4. PROCESSO SELETIVO E DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS PARA O PROGRAMA DE MONITORIA NO PERÍODO LETIVO 2017.1

Para o período letivo 2017.2, a Coordenação do Curso de Sistemas de Informação oferecerá **até 05** (cinco) vagas para Monitoria Remunerada conforme distribuição contida no **Anexo 1** do Edital N° 47/2017-PREG/UFPI, de 09 de Junho de 2017, da PREG/CAAP, sendo distribuídas entre as disciplinas com maior índice de reprovação (conforme decidido em Reunião do Colegiado do Curso). Além disso, a coordenação oferecerá **até 03** (três) vagas de Monitoria por professor nas disciplinas com carga horária ou crédito teórico-prático e **até 02** (duas) vagas por professor para Monitoria nas disciplinas com carga horária ou crédito teórico em algumas disciplinas por professor.

#### 5. DISCIPLINAS QUE TERÃO MONITORES NO PERÍODO LETIVO 2017.1

Código da Disciplina	Denominação da Disciplina	Turma	Remunerada		Horário da Disciplina	Professor(a)
			Sim	Não		
SINF/CSH NB001	Algoritmos e Programação I	01	01	01	Ter: 10 as 12 Qua: 10 as 12 Sab: 08 as 11	Alcilene Dalília de Sousa

SINF/CSH NB001	Algoritmos e Programação I	02	00	01	Ter: 10 as 12 Qui: 10 as 12 Sab: 08 as 11	Alcilene Dalíia de Sousa
SINF/CSH NB019	Programação Orientada a Objetos I	01	00	02	Seg / Qua: 08 as 10	Patricia Vieira da Silva Barros
SINF/CSH NB025	Programação Orientada a Objetos II	01	00	02	Ter / Qua: 14 as 16	Patricia Vieira da Silva Barros
SINF/CSH NB003	Lógica para Computação	01	00	02	Seg: 16 as 18 Ter: 14 as 16	Patricia Medyna Lauritzen de Lucena Drumond
SINF/CSH NB033	Projeto e Análise de Algoritmos	01	00	01	Seg / Qua: 10 as 12	Patricia Medyna Lauritzen de Lucena Drumond
SINF/CSH NB012	Programação Lógica	01	00	01	Qua: 14 as 16	Patricia Vieira da Silva Barros
SINF/CSH NB034	Ética e legislação	01	00	01	Qua/Qui: 10 as 12	Patricia Vieira da Silva Barros
SINF/CSH NB029	Auditoria e Segurança de Sistemas de Informação	01	00	01	Seg/Ter: 14 as 16	Ismael de Holanda Leal
SINF/CSH NB026	Programação Web I	01	00	02	Qui: 16 as 18 Sex: 10 as 12	Francisco das Chagas Imperes Filho
SINF/CSH NB032	Programação Web II	01	01	01	Qui / Sex: 14 as 16	Francisco das Chagas Imperes Filho
SINF/CSH NB008	Circuitos Digitais	01	01	01	Seg/Qui: 10 as 12	Ivenilton Alexandre de Souza Moura
SINF/CSH NB008	Circuitos Digitais	02	00	01	Seg: 10 as 12 Qui: 08 as 10	Ivenilton Alexandre de Souza Moura
SINF/CSH NB018	Estrutura de Dados I	01	01	01	Ter/Qui: 10 as 12	Antonio Oseas de Carvalho Filho
SINF/CSH NB018	Estrutura de Dados I	02	00	01	Ter: 14 as 16 Qui: 8 as 10	Antonio Oseas de Carvalho Filho
SINF/CSH NB007	Algoritmos e Programação II	01	00	02	Ter/Qua/Qui: 8 as 10	Patricia Vieira da Silva Barros
SINF/CSH NB007	Algoritmos e Programação II	02	00	01	Ter: 8 as 10 Quar/Quin: 10 as 12	Patricia Vieira da Silva Barros
SINF/CSH NB016	Engenharia de Software I	01	00	02	Seg: 10 as 12 Sex: 08 as 10	Leonardo Pereira de Sousa

SINF/CSH NB036	Gerencia de Redes	01	00	01	Seg/Qua: 14 as 16	Fredison Muniz de Sousa
SINF/CSH NB027	Redes de Computadores I	01	00	02	Seg/Qua: 10 as 12	Fredison Muniz de Sousa
SINF/CSH NB052	Redes de Computadores II	01	00	02	Seg/Qua: 08 as 10	Fredison Muniz de Sousa
SINF/CSH NB014	Arquitetura e Organização de Computadores	01	00	02	Ter/Qui 16 as 18	Ivenilton Alexandre de Souza Moura
SINF/CSH NB023	Estrutura de Dados II	01	00	02	Ter/Qui: 14 as 16	Heloína Alves Arnaldo
SINF/CSH NB005	Programação Funcional	01	00	01	Ter: 08 as 10	Heloína Alves Arnaldo
SINF/CSH NB005	Programação Funcional	01	00	01	Qui: 08 as 10	Heloína Alves Arnaldo
SINF/CSH NB038	Sistemas Inteligentes	01	00	02	Seg: 10 as 12 Ter: 14 as 16	Patrícia Vieira da Silva Barros
SINF/CSH NB020	Sistemas Operacionais	01	00	01	Seg: 16 as 18 Qua: 10 as 12	Pablo de Abreu Vieira
SINF/CSH NB022	Engenharia de Software II	01	00	01	Seg: 14 as 16 Ter: 10 as 12	Pablo de Abreu Vieira
SINF/CSH NB041	Sistemas Distribuídos	01	01	01	Qua/Qui: 10 as 12	Francisco Airton Pereira da Silva
SINF/CSH NB040	Projeto e Desenvolvimento de Sistemas de Informação II	01	00	01	Ter / Quar: 08 as 10	Pablo de Abreu Vieira
SINF/CSH NB006	Sistemas de Informação I	01	00	02	Seg: 10 as 12 Quar: 08 as 10	Ismael de Holanda Leal
SINF/CSH NB013	Sistemas de Informação II	01	00	02	Ter: 16 as 18 Qua: 14 as 16	Ismael de Holanda Le
SINF/CSH NB015	Banco de Dados I	01	00	03	Ter / Qui: 14 as 16	Dennis Sávio Martins da Silva
SINF/CSH NB021	Banco de Dados II	01	00	02	Ter / Qui: 08 as 10	Dennis Sávio Martins da Silva
SINF/CSH NB035	Gerencia de Projetos	01	00	02	Ter/Qua: 08 as 10	Filipe Fontinele de Almeida
SINF/CSH NB037	Projeto e Desenvolvimento de Sistemas de Informação I	01	00	02	Qua: 16 as 18 Qui: 08 as 10	Filipe Fontinele de Almeida
SINF/CSH NB050	Optativa 01	01	00	02	Ter/Qua: 14 as 16	Filipe Fontinele de Almeida

SINF/CSH NB048	Optativa 02	01	00	02	Ter/Qua: 16 as 18	Francisco Airton Pereira da Silva
-------------------	-------------	----	----	----	----------------------	--------------------------------------

## 6. CALENDÁRIO E ATIVIDADES

DATA/PRAZO	ATIVIDADE/ETAPAS
<b>21 a 30/06/2017</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ <b>Chefes</b> de Departamentos de Ensino e Chefes de Cursos cadastram no SIGAA, os Editais próprios de Monitoria para o período letivo 2017.1 contendo todas as exigências estabelecidas na Resolução Nº 076/15-CEPEX, de 9/6/2015 e no edital 72/2017-PREG.</li> </ul>
<b>09 a 15/08/2017</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ <b>Alunos-candidatos se inscrevem no processo seletivo</b> para monitoria remunerada e monitoria não remunerada do período letivo 2017.1, diretamente no SIGAA via portal do discente.</li> </ul>
<b>18/08/2017</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ <b>Publicação e divulgação do resultado da seleção</b> para a monitoria remunerada e não remunerada do período letivo 2017.1, diretamente no SIGAA via portal do discente.</li> </ul>
<b>21 a 23/08/2017</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ <b>Aluno classificado confirma a monitoria</b></li> <li>▪ <b>Aluno selecionado para monitoria remunerada</b> e que possui bolsa em outro programa poderá optar por monitoria não remunerada. Para tanto deverá encaminhar requerimento à CAAP, acompanhado dos termos de concordância dos dois orientadores, em cumprimento ao EDITAL de monitoria para 2017.1.</li> </ul>
<b>24/08/2017</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ <b>Interposição de recurso exclusivamente</b> à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), via memorando eletrônico, com documentação comprobatória.</li> </ul>
<b>25/08/2017</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ <b>Julgamento de recurso</b> interposto à PREG, pela Câmara de Ensino de Graduação (CAMEN)/PREG</li> </ul>
<b>28/08/2017 até as 18h00min</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ <b>Publicação do resultado do recurso</b> interposto, pela Secretaria Executiva da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, na Página Eletrônica da UFPI.</li> </ul>
<b>Até 30/08/2017</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ <b>Inserção do resultado de recurso</b> no SIGAA pela Coordenadoria de Apoio e Assessoramento Pedagógico</li> </ul>
<b>INÍCIO DAS ATIVIDADES DE MONITORIA : 18/03/2017</b>	
<b>Até 21/09/2017</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Chefes de departamentos de ensino e chefes de cursos solicitam à CAAP remanejamento de aluno classificável e conta de lista de classificados e classificáveis no SIGAA, somente para a mesma modalidade e disciplina em que ocorrer vago por desligamento de monitor, a fim de atender ao disposto no Parágrafo Único do Art. 16 da Resolução Nº 76/15–CEPEX, de 09/06/2015 e no Edital 72/2017-PREG.</li> </ul>
<b>Frequência Mensal dos Monitores (Remunerados e Não Remunerados)</b>	
<b>- REGULAR -</b>	
<b>Aluno-Monitor:</b> Cadastrar diretamente no SIGAA a frequência mensal conforme calendário a ser divulgado na página da UFPI.	
<b>Professor-Orientador:</b> Após cadastramento da frequência pelo aluno, o professor deverá validar a Frequência de Monitor diretamente no SIGAA conforme calendário a ser divulgado na página da UFPI.	
<b>Final da Atividade de Monitoria: 09/12/2017</b>	
<b>Frequência Mensal dos Monitores (Remunerados e Não Remunerados)</b>	
<b>- COMPLEMENTAR -</b>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Para os monitores (remunerados e não remunerados) que não tiverem a frequência informada nos períodos regulares poderá ser feito de forma complementar depois de concluído o semestre acadêmico, conforme calendário divulgado pela CAAP, sem garantia de Bolsa de Incentivo à Docência, apenas para efeito de certificado e de certidão.</li> </ul>	
<b>Relatório Semestral de Monitor</b>	
<b>Será feito após o término do período pelo aluno – monitor e orientador objetivando a finalização do</b>	

processo e emissão da certificação via SIGAA, caso não tenha pendências

## **7. INFORMAÇÕES E DISPOSIÇÕES ADICIONAIS**

Consultar Edital 47/2017-PREG/UFPI, de 09 de Junho de 2017, da PREG/CAAP.

Picos (PI), 28 de Junho de 2017.

**Patrícia Vieira da Silva Barros**  
**Coordenadora do Curso de Sistemas de Informação**  
**SIAPE 1529184**